



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 457/SMADS/2018

PROCESSO nº: 6024.2018/0004662-3

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV.

1.2. Modalidade: Centro para crianças de 06 a 11 anos e 11 meses;

Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

1.3. Capacidade de atendimento: 90.

1.4. Números total de vagas: 90 vagas.

1.4.1 Turnos: Dois turnos de 4 horas, sendo das 8:00 às 12:00hs manhã e 13:00 às 17:00hs tarde.

1.4.2 Número de vagas por turno: 30 usuários manhã e 60 usuários tarde

1.4.3 Números de vagas por gênero: Não se aplica

1.5. Distrito: Jardim Ângela.

1.6. Área de abrangência do Serviço: Distrito Jardim Ângela.

2– IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Caritas Diocesana de Campo Limpo.

2.2. CNPJ: 64.033.061/0001-38

2.3. Endereço Completo: Rua Serra da Esperança, 190 – Jd. Bom Refúgio – Campo Limpo.

2.4. CEP: 05788-370

2.5. Telefones: (11) 5841-3365, (11) 5841-9321, (11)5842-1558.

2.6. Endereço Eletrônico da OSC: caritas@caritascl.org.br

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858

caritas@diocesedecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

2.7. Site: www.caritascl.org.br

2.8. Presidente da OSC: Nelson Crisóstomo de Souza

2.8.1. CPF: 410.573.335/49

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 53.783.201-4 – SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua Francisco Nogueira Silva, 294 – Vila Remo – SP.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O território de M'Boi Mirim, distrito do Jardim Ângela, está situado na zona sul da cidade de São Paulo, composta por agrupamento de risco caracterizados no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social como Vulnerabilidade Alta e Muito Alta, com grande concentração de população de baixa renda, a qual mora em habitação precária e áreas de ocupação, baixo nível de escolaridade, chefes de famílias muito jovens e maioria mulheres. No território atendido há poucas possibilidades culturais, de lazer, oportunidade de trabalhos, serviços públicos para trocas de conhecimentos, bem como, de bibliotecas e políticas públicas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação apesar de ter apresentado avanços ao longo dos anos ainda é escassa como transporte, educação e a saúde.

Demonstra presente a questão social, vitimando seus moradores com a violência crônica assim como a situações de vulnerabilidade e risco social, onde são frequentes situações conflituosas, vivencias de periculosidade, dificultando o pleno desenvolvimento humano, social e pessoal tão necessário a essa faixa etária.

Assim, o serviço socioassistencial é uma das possibilidades na região em ofertar as vagas para proteção social às crianças e adolescentes, prevenindo para que não fiquem na maior parte do dia nas ruas, o que isso significa de contraproducente para o processo de formação humana.

Faz-se necessária parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para implantação de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

O trabalho social dar-se-á de forma integrada com as famílias, garantindo o acesso e permanência no serviço, ampliando o universo relacional e cultural dos usuários e de suas famílias.

Pretende-se que este serviço seja referência de intervenção junto com a comunidade e suas famílias para melhorias no bairro onde vivem, trazendo espaço de convívio, possibilidades culturais, entretenimentos e trocas de experiências, contribuindo para o fortalecimento da comunidade.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (E.C. A), a disposição de garantia de proteção integral e a garantia dos direitos às crianças aos adolescentes, requer a inclusão em políticas socioassistencial, capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Reconhecendo a importância do trabalho em rede, o serviço CCA irá realizar discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços da Educação, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) dentre outros.

Assim através desta, serão utilizadas todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

1 – Dimensão: Estrutura física e administrativa:

Indicadores	Meta/Parâmetro	Aferição
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o apresentado no Plano de Trabalho	Garantir que os cômodos e mobiliários encontram-se em conformidade para a execução do trabalho realizado. Os agentes operacionais são responsáveis em manter os espaços internos e externos limpos e organizados Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se em conformidade com o Plano de Trabalho.	Através de pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CCA) com os (as) crianças e adolescentes e familiares diariamente os usuários e trabalhadores ao utilizar o espaço, observar e avaliar se os espaços utilizados, a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a	Utilizar os materiais de forma consciente e responsável e armazenando-os em local seguro e adequado.	Usuários (as) sendo beneficiados e realizando as atividades socioeducativas,



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

<p>realização das atividades, bem como de insumos que garantem as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano do Trabalho.</p>	<p>Garantir a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, para a realização das atividades de caráter socioeducativas mencionadas neste Plano.</p> <p>Suficiente: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p>	<p>garantido seus direitos. Avaliação pela equipe de trabalho e gestor da parceria sobre a adequação do armazenamento, a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p>
<p>Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p>	<p>Ofertar espaços físicos e mobílias em perfeitas condições para o uso dos adolescentes e seus familiares nas atividades, grupos e rodas de conversas. A manutenção do espaço, bem como, a limpeza e conservação será realizada pelos agentes operacionais diariamente e quando tratar-se de serviço que exija conhecimento específico como rede hidráulica e ou elétrica será contratado serviço terceirizado</p>	<p>Usuários (as) podendo acessar os espaços do serviço com qualidade e satisfação e avaliar mensalmente em conjunto com o gerente e gestor da parceria através de atividades lúdicas e instrumental de pesquisa de satisfação visando o</p>



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	Suficiente: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.	alcance do parâmetro suficiente ou superior.
--	---	--

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

Indicadores	Meta	Aferição
Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) // Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.	Garantir que os prontuários dos usuários e os instrumentais estejam devidamente atualizados, relatórios de visitas e outras informações que forem relevantes. Atualizações serão realizadas de acordo com as notificações de mudança nos dados apresentados. O Assistente técnico realizara visitas às famílias acompanhado do orientador socioeducativo e ou gerente para escuta e acolhida da família em suas necessidades, fazendo registro e o mapeamento das relações. Garantir locais adequados para o armazenamento dos prontuários. Suficiente: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários	Avaliação do Gerente do serviço e Gestor da parceria, visando atingir o parâmetro suficiente ou superior.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	elaborados ou atualizados no semestre.	
--	--	--

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores	* Meta	* Aferição
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Ofertar ao território o Serviço do CCA para que a comunidade tenha conhecimento das atividades e as acessem. Uso de 100% da capacidade ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda. Suficiente: Entre 81% e 90%.	Instrumentais de referência e contra referência, DEMES, quadro situacional, entre outros.
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Fornecer alimentos que estejam de acordo com o cardápio elaborado pela (o) nutricionista da SMADS objetivando uma alimentação adequada a faixa etária do Serviço, realizada com participação dos usuários, através de sugestões e avaliações. Anexar em local acessível aos usuários Suficiente: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com	Pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CCA) com os (as) crianças e adolescentes a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	participação dos usuários em sua formulação.	
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	<p>Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas. Ampliar a capacidade protetiva das famílias e a superação das dificuldades. Acesso a ambiente acolhedor e espaço reservado a escuta garantindo a privacidade dos usuários. Oferecer experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo através de encontros mensais a realização das atividades socioeducativas, culturais, esportivas internas e externas previstas no Plano de Trabalho.</p> <p>Suficiente: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p>	Através de rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CCA) com os (as) usuários a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.
Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na	<p>Elaboração de instrumentais que garantem a avaliação, objetivando a apuração dos resultados, sendo estes satisfatórios ou não e a garantia da participação dos (as) usuários na construção no Plano de Ação.</p> <p>Suficiente: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na Elaboração do Plano de Ação, com comprovação de</p>	Através de rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação (instrumental elaborado pelo CCA) com os (as) usuários a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Elaboração do Plano de Ação	adesão de, no mínimo 90% dos usuários do serviço.	
-----------------------------	---	--

4. Dimensão: Recursos Humanos

Indicadores	Meta	Aferição
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Fomentar a participação de profissionais nas formações promovidas pelo Serviço, por SMADS, pela OSC, e outros parceiros, construindo ferramentas para lidar com as demandas do dia a dia, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações perante os (as) usuários e seus familiares. Suficiente: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre.	Avaliação do gerente do Serviço e do Gestor da parceria.
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação	Garantir quadro completo de profissionais com perfis e compatíveis às funções, desenvolvendo atividades de acordo com as suas habilidades, apresentando comprometimento e responsabilidade diante da execução do trabalho de acordo com a legislação vigente	Gestor (a) da parceria e gerente. Usuários (as) e familiares, através de pesquisa de satisfação.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

concernente a tipificação.	a	Suficiente: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas, dentro do prazo legalmente previsto para substituições.	
----------------------------	---	---	--

05 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a equipe envolvida na execução das atividades junto aos atendidos e familiares deverá apresentar relatório mensal demonstrando o atendimento prestado com os aspectos qualitativos e quantitativos considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como, os resultados alcançados e a DEMES e Quadro situacional. Semestralmente será construído o Plano de Ação Semestral, para nortear o trabalho com os usuários, a família, os profissionais durante o semestre e o território. O serviço será monitorado através do levantamento de dados e informações, que será realizado mensalmente, semestralmente e anualmente. Com vistas ao aperfeiçoamento do serviço será feito reuniões com famílias onde as mesmas avaliarão o trabalho. Nesta oportunidade serão preenchidos os instrumentais das atividades, registradas as críticas e as sugestões para as complementações e ou mudanças a partir destas, com retorno aos participantes dos encaminhamentos realizados e resultados obtidos.

Ao final de cada semestre o trabalho será avaliado pelos usuários o espaço físico, as atividades dos profissionais a alimentação. Para estas avaliações serão construídos questionários, realizados dinâmica, com compartilhamento com os usuários, toda a equipe do serviço para buscarmos a melhoria do atendimento, e encaminhamento dos registros ao CRAS- gestor de parceria.

Também, criar indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes, bem como a realização de reuniões com pais e responsáveis para a



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas em grupo.

Realização de reuniões mensais com a equipe para leitura e entendimento dos dados obtidos junto às famílias e atendidos para planejamento ou replanejamento das ações e atividades.

Finalizando, as metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral, e monitoradas pelo Gestor do Serviço através do envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisa próprio do serviço e outros instrumentais que venham a advir desta parceria.

Indicadores	Metodologia	Meios para aferição
Atividades internas (Oficinas, atividades lúdicas e pedagógicas) e externas (passeios).	Demanda para as atividades lúdicas e recreativas; adequação dos conteúdos às necessidades dos usuários; didática utilizada; resultados obtidos.	Reuniões com a equipe; avaliação das atividades propostas pelos participantes; avaliação dos resultados junto aos usuários.
Fortalecimento da rede de apoio	Atividades periódicas com parceiros; visibilidade; ampliar as participações da equipe; em seminários, fóruns, contatos com escolas, empresas e comércio. UBSs, etc.	Cronograma das atividades; visita dos parceiros à aceitação da comunidade; ampliação da rede de apoio.
Supervisão da SAS M'Boi Mirim.	Reuniões mensais com SAS M'Boi e equipe; Orientação da equipe.	Cronograma de reuniões anual; ata das reuniões; avaliação semestral.
Capacitação dos profissionais.	Aperfeiçoamento dos objetivos propostos pelo serviço; melhoria na qualidade dos serviços prestados;	Participação em cursos, palestras, fóruns, seminários;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	profissionais capacitados para melhor atender as demandas do público alvo.	avaliação positiva por parte dos usuários e parceiros;
--	--	--

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

O trabalho social e socioeducativo, serão norteados pelos eixos de trabalho com usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e ou até mesmo a saída da família desta situação.

6.1. Público alvo:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas;

O imóvel situa-se na Rua Diego de Silóé nº 133, dispensa recursos para locação, imóvel disponibilizado pela Mitra, contendo: Sala de secretaria;

- 01 Sala de direção



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- 01 Sala de escuta;
- 01 Sala para atividades;
- 01 Refeitório que serve como sala de atividades;
- 01 Cozinha;
- 01 Despensa;
- 01 Banheiro Feminino;
- 01 Banheiro Masculino;
- 02 Almojarifado;
- 01 Quadra externa para atividades físicas

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de Assistência Social, tendo como base à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme proposta, as seguintes leis, normas e regulamentações.

A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal.

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento às famílias em gestão integrada que, de acordo com o SUAS, são famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços às famílias beneficiárias do programa Bolsa-família que não estão cumprindo as condicionalidades, as famílias beneficiárias do programa bolsa família, com crianças em de situação de trabalho infantil e



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), idoso ou deficiente.

Cabe a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, a fim de que o acesso aos serviços, não se restrinjam à política de assistência, mas seja ampliado às demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, normativa 03/SMADS/2018 publicada no DOC de 31 de agosto de 2018. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família, oferecendo proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Conforme portaria 46 a forma de acesso dar-se a pela demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência – CRAS Jardim Ângela, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio. As organizações sociais conveniadas (OSC) poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 01/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através da procura espontânea, encaminhamento pela rede socioassistencial, demais política pública, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

no serviço desde que, seja encaminhada pelo CCA ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados do usuário e de sua família no Cadastro Único.

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC para caso necessário seja realizada a busca ativa.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço, é importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Por análise das metas estabelecidas no plano de trabalho do serviço, será dada a prioridade:

- À inclusão de usuários retirados da situação de trabalho infantil;
 - Fora escola;
 - Egresso e /ou vinculados a programa de combate a violência e ao abuso e exploração sexual;
 - Usuários oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em especial a descumprimento das condicionalidades;
 - Usuários com deficiência, beneficiários de ou não de BPC;
 - Usuários com NIS
 - Usuários em situação de risco e vulnerabilidade.
 - Usuários conforme Portaria n.º 25/SMADS/2013
- Será dada prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes oriundas da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas (Educação, Saúde), por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos (Conselho Tutelar, Varas



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

da Infância e Juventude e da Família, Ministério Público e Defensoria Pública), deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS JD Ângela, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no Cadúnico.

A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

No ato da inscrição, a criança e/ou adolescente e o adulto responsável serão apresentados à nossa equipe, ao nosso espaço físico e à proposta de trabalho. Este artifício é utilizado como meio facilitador de aproximação para identificar as necessidades e afinidades do novo integrante junto aos demais usuários, para uma maior aceitação e integração à comunidade.

O serviço terá seus trabalhos pautados pelo programa educacional que tem sua fundamentação teórica nos Quatro Pilares da Educação (UNESCO – Educação para o século XXI, 1196) que tem a finalidade de promover o desenvolvimento individual e social da criança e do adolescente, através do incentivo da percepção do ser e da valorização do conviver, onde promovemos o empoderamento e da vivência deste aprendizado.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

A abordagem teórica metodológica do serviço busca sensibilizar crianças e adolescentes juntamente com os seus familiares para uma mudança comportamental e cultural através do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser, fornecendo assim ferramentas para o desenvolvimento individual e coletivo.

Aprender a ser: Busca o desenvolvimento integral da pessoa, de sua autoestima, autodeterminação, auto realização, de sua sensibilidade pessoal, da espiritualidade, do pensamento crítico e da imaginação. Uma pessoa bem formada em sua maneira de ser tem melhores condições para enfrentar os problemas e contribuir para uma melhor compreensão do outro e a resolução de seus conflitos;

Aprender a conviver: Envolve a descoberta e o encontro do outro com a devida compreensão e respeito a seus valores, a sua cultura, desenvolvendo a percepção da interdependência, da não violência, da capacidade de administrar conflitos, da valorização do outro e não competitividade. É também aprender a ser solidário, receptivo, aceitando o diferente, participando de projetos comuns que levem a uma compreensão mútua na vivência de valores da paz e do respeito;

Aprender a conhecer: É o despertar o prazer de conhecer, de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento, ter curiosidade. É condição para ser desenvolvida sempre, ao longo de toda a vida, a fim de compreender o mundo, a sociedade, o movimento das ideias, é a busca do conhecimento onde ele se encontra, principalmente hoje com toda a tecnologia disponível;

Aprender a fazer: É o desenvolvimento de competências e habilidades que levem ao uso da tecnologia e sua aplicação desenvolvendo a capacidade de trabalhar em equipe, levando a aquisição das novas lógicas e da criatividade.

O serviço buscará ainda, oferecer aos usuários e às suas famílias, encontros, reuniões, atividades socioeducativas, em ambiente acolhedor, envolvendo toda a equipe do serviço no trabalho social, na acolhida (na escuta atenta e respeitosa) com objetivo de estabelecer relação de confiança mútua.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

As atividades a serem desenvolvidas com usuários e famílias se pautarão nas normas e diretrizes que compõem o serviço como estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e na Portaria nº 46/SMADS/2010, documento esse que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos.

Para a realização das atividades propostas contaremos com projetos, oficinas, palestras e visitas externas na busca da integração do grupo com a sociedade.

As atividades serão desenvolvidas por orientadores sócios educativos que participam de formações sistemáticas e oficinairos especializados (a contratar). O resultado da proposta de trabalho aplicada no grupo poderá ser observado nas mudanças positivas do comportamento e no desenvolvimento físico, mental e motor além do fortalecimento de vínculos familiares.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O Monitoramento será realizado através dos instrumentais de desenvolvimento e participação, como: DEMES, Quadro situacional, relatórios, entre outros, visando o alcance das metas de eficiência, estabelecidas nos Indicadores de avaliação do Serviço, descrito na portaria 46/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018, bem como, também ocorrerá de maneira participativa, a fim de que incluir a família, os usuários, e a comunidade local, através de rodas de conversa, questionários e instrumentais de avaliação elaborados pelo CCA.

A avaliação dos resultados será através de questionário bimestral com usuários e seus respectivos familiares. O mesmo será aplicado por profissional voluntário para que o resultado não seja comprometido. Será realizado um gráfico comparativo com o semestre anterior, a fim de obtermos um escore dos resultados a fim de avaliarmos o trabalho realizado, sendo eles os sucessos, as dificuldades, os interesses, o desempenho, entre outros indicadores que favoreceram a reflexão dos profissionais, a fim de garantir a excelência do trabalho realizado.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Deve contemplar as dimensões do trabalho socioassistencial, considerando os indicadores qualitativos para execução do objeto abaixo elencados:

- 1- Dimensão estrutura física e administrativa;
- 2- Dimensão serviços, processo ou atividade;
- 3- Dimensão produtos ou resultados;
- 4- Dimensão recursos humanos.

Em complemento às disposições colocadas nesta proposta de trabalho, a atividade a serem realizadas pelo serviço deverão levar em consideração questões de necessidade dos usuários, familiares, trabalhadores e ações que possam ser desenvolvidas no território

A relação das atividades bem como cronograma de execução, periodicidade das atividades, objetivos e resultados esperados serão apresentadas ao Gestor da Parceria, através do Plano de Ação Semestral, conforme art. 12 do cap. IV da Normativa SMADS nº 05 de 31/08/2018.

Para o monitoramento de uma execução (da ação em si) parte-se do pressuposto de que a avaliação traz em si, reflexão das ações que foram desenvolvidas, estão sendo desenvolvidas e serão desenvolvidas, indicando os caminhos para rever e aferir seus resultados, verificando na prática o que avançou e o que falhou.

As ações socioeducativas se desenvolverão partindo-se sempre do usuário, sujeito da ação que se monitorará e avaliará em etapas processuais, analisando-se as atividades que deram certo (recursos materiais e intervenções realizadas), e fazendo correção de percurso nas atividades negativas, envolvendo toda a equipe de trabalho nessa fase metodológica. Salientando-se que o processo de avaliação também contemplará a opinião de cada usuário e de suas famílias, com a utilização de instrumental que possibilitará o respeito às sugestões que avaliarão a continuidade, o término e/ou a melhoria de determinado Projeto, Oficina e atividades.

O serviço fica responsável de entregar ao Gestor da Parceria o Relatório de Execução do Objeto, bem como prestar todas e quaisquer informações que forem solicitadas referente



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

à execução das atividades, na periodicidade que for requerida, como forma de atendimento aos termos da normativa específica.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos com as famílias usuárias:

Por meio da discussão de temas de interesse das famílias e avaliando continuamente o trabalho realizado pelo serviço;

Por meio de acolhida e escuta; recepção, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas com as famílias, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;

Orientação para acesso à documentação pessoal;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;

Referência e contra referência;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

Visitas domiciliares;

Avaliação.

Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão utilizaremos técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais.

Como resultado, pretende-se a ampliação do conhecimento social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e solidariedade com o fortalecimento



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

do contexto sócio comunitário e promoção do desenvolvimento local considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão mais bem preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo desta dimensão é promover a noção de direitos e deveres.

As ações previstas visam sensibilizar as famílias para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que proveem acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena (Parâmetros das ações socioeducativas). Com base nestes preceitos o serviço deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciará e fortalecerá o convívio ou vivência familiar e garantirá o acesso às redes setoriais e socioassistenciais, desenvolvendo as seguintes atividades:

Escuta especializada: Atendimento individual realizado por agendamento ou busca espontânea no serviço, pautado pelo sigilo, tendo em vista o auxílio para a superação de situações de vulnerabilidade, informação de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e possíveis encaminhamentos ao CRAS ou a outros serviços da rede pública.

Reuniões socioeducativas: As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse, apresentação e avaliação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes.

Visitas domiciliares: Tem por objetivo aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;

Palestras: Para pais/responsáveis esclarecendo e informando sobre temas de Políticas Públicas e suas formas de acesso, bem como temas relacionados com o cotidiano das famílias.

Eventos Festivos: Atividade que tem como tema central realçar os vínculos afetivo-familiares e o resgate da autoestima, através da apresentação da produção cultural dos atendidos valorizando seus trabalhos, proporcionando experiências que potencializem seus saberes e aptidões, além de ser um canal de estreitamento de laços entre serviço – famílias – comunidade.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

O CCA irá trabalhar em conjunto ao CRAS através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Com os novos desafios ligados ao cotidiano das famílias, podemos perceber que a realidade por eles vivida é complexa e necessita de abordagens diferenciadas, que leva a equipe do serviço colocar em prática sua articulação de trabalho social, que terá como esforços voltados para:

- Acolher e incentivar a participação das várias políticas públicas presentes no território;
- Derrubar limites de serviços da rede pública que trabalham isoladamente com a intenção de uma integração e ampliação no atendimento a família;
- Incluir a participação da sociedade, comunidade e família nas atividades desenvolvidas no serviço.

O desenvolvimento desse trabalho tem em vista fortalecer a cidadania, o respeito às pessoas mais fragilizadas, interagindo com suas potencialidades; auxiliar na melhoria e resgate de vínculos familiares e afetivos, além de fomentar a criação de uma rede de apoio entre os moradores da comunidade em que estaremos inseridos.

Junto com o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) a articulação com a rede de proteção especial do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social. Realizar os encaminhamentos de acordo com a necessidade dos usuários e informá-los acerca dos direitos e das atividades desenvolvidas pelo CRAS.

A vinculação com as ações desenvolvidas com a rede socioassistencial e com as orientações do PLAS-SP será desenvolvida através das articulações junto à rede



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

socioassistencial, estas serão construídas de acordo com o fluxo de referência e contra referência da demanda.

Visamos à interação de modo participativo e sistemático com o poder público, complementando o trabalho buscando a inserção do público alvo em programas sociais, enfatizando a construção de uma sociedade mais crítica, que coloca em prática os seus direitos e deveres como cidadãos.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviço II – 40hs	01
Assistente Técnico II – 40hs	01
Orientador socioeducativo – 40hs	01
Orientador socioeducativo – 20hs	01
Cozinheiro – 40hs	01
Agente Operacional – 40h	02
Subtotal	07
Horas oficinas	8 h/mês



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Gerente de Serviço II:
Formação: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social; Conhecimentos profissionais relevantes.
Carga Horária: 40 horas semanais
Habilidades: Orientação para resultados; identificar e explorar oportunidades de negócio; Comunicação; Foco na natureza do seu serviço; Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Resolução de problemas; Resolução de problemas em condições de turbulência, ambiguidade e incertezas saber tomar as melhores decisões; Trabalho em equipe; Saber administrar o tempo; Priorizar as áreas de maior necessidade para uma execução; Sensibilidade continuada aos eventos; Habilidades sociais; Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); Proatividade; Criatividade; Autoconhecimento; Perseverança e determinação; Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; Disposição para assumir riscos; Capacidade de inspirar entusiasmo.
Atribuições: Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;

Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;

Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;

Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;

Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;

Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;

Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;

Avaliar o desempenho dos funcionários;

Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;

Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Emitir relatórios quando solicitado;

Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;

Competências: Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Assistente técnico II:

Formação: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, para desvelar as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado; Formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; Contribuir para viabilizá-la a participação dos usuários nas decisões institucionais; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social; Exercer funções de direção em organizações públicas e privadas na área de serviço social; Assumir o magistério de Serviço Social e coordenar cursos e unidades de ensino; Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

Atribuições: Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;

Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;

Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;

Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;

Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;

Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;

Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;

Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;

Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;

Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;

Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;

Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;

Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;

Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);

Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Competências: Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica.

Orientadores socioeducativo

Formação: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Apoiar as pessoas em seu desenvolvimento para que elas mesmas possam desenvolver e solucionar os seus problemas individuais ou grupais; Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo; Empoderar a pessoa para que ela seja capaz de entender e atuar dentro de sua comunidade, através de suas próprias perspectivas, conhecimentos e habilidades; Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; Dar uma resposta para as necessidades e desejos das crianças e adolescentes e/ou dos adultos de forma adequada, sem muito tempo para reflexão. Deve ter embasamento teórico e experiência prática para tal (não significa resolver o problema desencadear ações para que ele seja solucionado); O Orientador Socioeducativo deve saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras; Deve saber refletir sobre sua própria



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado; Saber trabalhar em equipe; Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; Respeitando e protegendo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia; Deve utilizar-se de sua experiência, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.

Atribuições: Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;

Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;

Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;

Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;

Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Competências: Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Cozinheiro

Formação: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Saber como manter seu equipamento limpo; armazenar corretamente os alimentos para que ele não venha a estragar; prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento; conhecimento dos procedimentos de cozinha muito básico; saber quais potes e panelas são usados para alimentos específicos e tipos de cozimento; saber como manipular e preparar carnes em uma variedade.

Atribuições: Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo à legislação vigente e sob a supervisão do gerente;

Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;

Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;

Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Competências: Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Formação: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Habilidades: Competências interpessoais: Organização; Iniciativa; Facilidade no relacionamento interpessoal; executar trabalhos de limpeza das diversas atividades; Saber manipular os objetos de sua função; providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente; manter em bom funcionamento as instalações e os utensílios eletrodomésticos; executar outras tarefas correlatas.

Atribuições: Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;

Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Competências: Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Oficineiro

Profissional autônomo e ou MEI

Formação: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Carga Horária: 8 horas mensais

Habilidades / Competências: Ter relacionamento Interpessoal; Trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses; Consciência Ambiental; Iniciativa; Criatividade.

Atribuições: Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;

Organizar o espaço antes e após a atividade;

Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;

Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições na lei federal nº 12317/2010.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais com formação compatível com as atividades inerentes à função, proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

E dada a complexidade próprio do ser humano em desenvolvimento para o atendimento, tornam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária.

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018.

A equipe de referência do Centro para Criança e Adolescente será composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto nas Portarias 46/2010/SMADS.

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Para manutenção do termo de colaboração contaremos com os serviços de um funcionário (a) do quadro de RH da sede que será responsável pelos pagamentos aos fornecedores, geração da folha de pagamento dos funcionários e recolhimento de seus encargos, arquivamento dos documentos fiscais e socialização das informações financeiras



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

ao Gerente e com o suporte de um Escritório de Contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais e balancetes anuais.

Assim segue suas funções por dimensões conforme legislação:

1 – Estrutura Física e Administrativa	Profissionais
Ambiente organizado e acolhedor	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo e Operacional.
Acessibilidade	Gerente e Assistente Técnico.
Espaço físico	Gerente e Assistente Técnico.
Planejamento de Atividades	Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo.
Atividades Externas	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo
Manutenção	Gerente

2 – Dimensão: Serviços, processos ou atividades	Profissionais
Prontuário de atendidos	Assistente Técnico.
Envolver os atendidos no processo de construção de normas de convivência.	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo e Operacional.
Atividades Diversificadas	Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo.
Canais de Comunicação com usuários	Assistente Técnico.
Habilidade de socialização e convívio familiar	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo e Operacional



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

3 – Produtos ou resultados	Profissionais
Número de Usuários atendidos	Gerente, Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo.
Alimentação	Cozinheiro e Agente operacional.
Preservação e guarda de alimentos	Cozinheira e Agente operacional.
Cumprimento do Plano de Ação Semestral	Gerente, Assistente Técnico, Orientador Socioeducativo e Operacional.
Comunicação com os usuários	Gerente e Assistente Técnico.

4 – Dimensão Recursos Humanos	Profissionais
Participação dos profissionais em capacitações/atualizações	Gerente e Assistente técnico.
Manutenção do Quadro RH	Gerente.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor de convenio (De acordo com o valor informado no instrumental para instalação de parceria por termo de colaboração)

7.1.1 - Valor Mensal; R\$ 32.702,76 (Com Isenção patronal)

7.1.2 - Valor Anual; R\$ 392.433,12

7.1.3 - Valor Total da Parceria; R\$ 1.962.165,60



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M BOI MIRIM
NOME DA OSC	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
NOME FANTASIA	
TIPOLOGIA	SFCV - CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA
EDITAL	457/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0004662-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	32.702,76
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	32.702,76
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	17.866,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00
DESPESAS	
MROSC	

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesedecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	17.015,26	209,93	17.225,19
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	15.097,57	380,00	15.477,57
VALOR MENSAL	32.112,83	589,93	32.702,76
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	32.112,83	589,93	32.702,76

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Recursos Humanos	12.634,07
	RE	Horas Oficina	186,64
	RE	Encargos Sociais	4.194,55
	OD	Concessionária	1.880,10
	OD	Alimentação	10.548,00
	OD	Material escritório e expediente	300,00
	OD	Higiene e limpeza	500,00
	OD	Aquisição de Bens Permanentes	200,00
	OD	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	150,00
	OD	Manutenção e reforma do imóvel;	178,82
	OD	Manutenção e reparo dos bens permanentes;	100,00
	OD	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, EXTINTORES	178,65
OD	Material para Trabalho Pedagógico	1.062,00	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS N° 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N° 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL N° PROC. MJ N° 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O N° 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESTRELA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesedecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Contabilidade	380,00
RE	Assistente Financeiro	209,93	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	8h às 17h	40 horas	4.018,81
ASSISTENTE TÉCNICO II	8h às 17h	40 horas	2.374,17
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8h às 17h	40 horas	1.667,56
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	13h às 17h	20 horas	833,78
COZINHEIRA	8h às 17h	40 horas	1.419,71
AGENTE OPERACIONAL	8h às 17h	40 horas	1.160,02
AGENTE OPERACIONAL	8h às 17h	40 horas	1.160,02
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			12.634,07
8 HORAS OFICINA			186,64
VALOR TOTAL			12.820,71

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8%	R\$ 1.010,73
PIS 1%	R\$ 126,34
VALE TRANSPORTE 2,10%	R\$ 265,32
EXAME ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSSIONAL	R\$ 67,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
12.634,07	21,57%	2.725,17

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFUGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858

caritas@diocesadecampolimpo.org.br




CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Bens	Eletrodoméstico	3.425,00
Bens	Imobiliário	9.622,00
Bens	Eletroeletrônico	2.185,00
Bens	Informática	1.889,00
Bens	Utensílios	745,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 14/11/2018

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Nelson Crisóstomo de Souza			
Nº do RG:	53.783.201-4	Nº do CPF:	410.573.335-49
Assinatura:			
			
<p>Nelson Crisóstomo de Souza Presidente RG 53.783.201-4</p>			

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas.

7.3.1 Tipo de despesa	Custo Indireto
7.3.2 Descrição da despesa	Funcionário responsável pelos pagamentos de fornecedores, geração da folha de pagamento dos funcionários, recolhimento de encargos, arquivamento de documentos fiscais e socialização das informações financeiras



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

7.3.3-Unidades envolvidas	CCA N. Sra. Aparecida, CCA São Luís Gonzagá, CCA Inst. Rural, Inst. Cardeal Rossi, SAICA Ângela e NCI Aracati, NCI Sagrada Família, MSE MA JD Ângela, MSE MA São Luiz
7.3.4- Valor total da despesa	R\$ 2.099,30
7.3.5- Valor do rateio por unidade	R\$ 209,93
7.3.6- Memória de cálculo	R\$ 2.099,30 ÷ 10 = R\$ 209,93

8- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da instrução Normativa 03/SMADS/2018)

não solicitarei verba de implantação

solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00

9 – CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS	
SAS	M' BOI MIRIM
NOME DA OSC	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - CDCL
NOME FANTASIA	
TIPOLOGIA	SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESENTES
EDITAL	457/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0004662-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFUGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesedecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VENTILADOR DE PAREDE 59 CM PRETO DELTA PREMIUN	UNIDADE	3	R\$ 99,99	R\$ 198,00
VENTILADOR DE PÉ DELTA PREMIUN 50/60 CM	UNIDADE	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
FREEZER COOLER	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
GELADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
GELADEIRA PRODOSCIMO FROST FREE E FLUS	UNIDADE	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
FOGÃO INDUSTRIAL SEIS BOCAS ITAJOBI	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
BATEDEIRA VPLANETARIA ARNO DELUX 300 W	UNIDADE	1	R\$ 779,00	R\$ 779,00
FORNO INDUSTRIAL A GÁS 62 X 62 ITAJOBI	UNIDADE	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
FILTRO EXTERNO PONTO DE USO PARA BEBEDOURO	UNIDADE	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
FILTRO DE ÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
ARQUIVO DE MADEIRA NDF MOVEL COM DUAS GAVETAS	UNIDADE	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
ESTANTE DE AÇO SECURITY	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
BANCADA MDF MARFIM RETA	UNIDADE	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
MESA DE ESCRITÓRIO MDF COM DUAS GAVETAS E UM ARQUIVO	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA	UNIDADE	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA	UNIDADE	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
ESCRIVANINHA PEQUENA	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
BIOMBO PARA TEATRO FANTOCHE	UNIDADE	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85
REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFUGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

CADEIRA UNIVERSITARIA	UNIDADE	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
CADEIRA UNIVERSITARIA ESTOFADAS SINTETICA COURVIM	UNIDADE	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
CADEIRA UNIVERSITARIA PADRÃO ESTOFADA	UNIDADE	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
MESA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
CONJUNTO DE MESA DO TEFEITORIO COM BANCO AVULSO	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
APARADOR MDF	UNIDADE	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
RACK DE SERVIÇO FECHADO DE PAREDE	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
PRATELEIRA DE AÇO	UNIDADE	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
ARMARIO MDF DUA S PORTAS	UNIDADE	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
ARMARIO DE AÇO 4 PRATELEIRA E 2 PORTAS	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ARMARIO DE AÇO 4 PRATELEIRA E 1 PORTAS	UNIDADE	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
QUADRO NEGRO 2 METROS POR 105	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	UNIDADE	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
MESA DE COMPUTADOR MADEIRA EM FORMA DE L/ MDF	UNIDADE	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
BALCAO SELV SERVICE TERMICO SALADA 6 CUBAS IBET	UNIDADE	DIVERSOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PRATELEIRA DE MADEIRA MDF	UNIDADE	1	R\$ 579,00	R\$ 579,00
ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
RELOGIO DE PONTO TOP DATA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TELEVISÃO TOSHIBA ESTERO LAMINA	UNIDADE	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
TELEVISÃO PHILCO 29 COM TUBO	UNIDADE	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
TELEVISÃO FS TUNING MAX COLOR DE TUBO	UNIDADE	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
PLAYSTATION 2 SONY	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990

CNPJ 64.033.061/0001-38

CEAS Nº 44006.004293/2000-01

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85

REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190

JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO

CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858

caritas@diocesadecampolimpo.org.br



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

DVD PHILIPS	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
MINI SISTEM LG EXTREME DIGITAL	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MONITOR SAMSUNG	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MONITOR LG	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CPU - SUPER MULTI G TECH	UNIDADE	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
MONITOR LG- SÉRIE 409 SPQJ 1 E 308	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
CPU G TECH 2 MB HD 30.	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
ESCORREDOR DE LOUÇA INOX	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
LIXEIRA COLETOR DISPENSADOR COPO DESCARTAVEL MISTO	UNIDADE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
GARRAFA DE CAFÉ 5 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
LIXEIRA 100 LITROS COM PEDAL	UNIDADE	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
UTENSILIOS DE COZINHA	UNIDADE	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 17.866,00

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores

Finalidade	Valor	Frequência

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
 CNPJ 64.033.061/0001-38
 CEAS Nº 44006.004293/2000-01
 DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 35.791/95
 DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 42.195/97
 DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº PROC. MJ Nº 27.504/97-85
 REGISTRO NO CNAS SOB O Nº 44006.005474/97-13

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
 JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
 CEP 05788-370 - SÃO PAULO - SP
 TELEFAX: (11) 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
 caritas@diocesadecampolimpo.org.br




CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		32.702,76	17.866,00		
2ª		32.702,76	17.866,00		
3ª		32.702,76	17.866,00		
4ª		32.702,76	17.866,00		
5ª		32.702,76	17.866,00		
6ª		32.702,76	17.866,00		
7ª		32.702,76	17.866,00		
8ª		32.702,76	17.866,00		
9ª		32.702,76	17.866,00		
10ª		32.702,76	17.866,00		
11ª		32.702,76	17.866,00		
12ª		32.702,76	17.866,00		
TOTAL		392.433,12	17.866,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

TOTAL	0	
São Paulo, 14 de novembro de 2018		
		<i>Nelson Crisóstomo de Souza</i> Presidente RG 53.783.201-4
 NELSON CRISÓSTOMO DE SOUZA		
Presidente da OSC.		
Nº do RG 53.783.201-4		Nº do CPF 410.573.335-49

10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA.

10.1 – Parcela Única

10.1.1 Valor de Verba de implantação: Não se aplica.

10.1.2 Contrapartida em Bens: Valor apurado no mês de outubro/2018
R\$ 17.866,00

10.1.3 Contrapartida em Serviços: Não se aplica a essa proposta de trabalho.

10.1.4 Contrapartida em Recursos Financeiros: Não se aplica a essa proposta de trabalho.

10.2 – Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)



CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O controle e avaliação da execução das atividades serão realizadas pela SAS M'Boi Mirim e pelo Gestor da Parceria, tendo como base para tal o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP.

As atribuições, procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos que serão utilizados na avaliação da parceria estarão em consonância com a normativa emitida pela SMADS e aqui contempladas no texto do item 4 deste Plano de Trabalho.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Nelson Crisóstomo de Souza
Presidente
RG 53.783.201-4

Nelson Crisóstomo de Souza

Representante legal

RG: 53.783.201-4